



SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESPANHOLA, LÍNGUA FRANCESA, LÍNGUA ALEMÃ E LIBRAS DO CENTRO DE LÍNGUAS DA UFG - REGIONAL JATAÍ EDITAL Nº 04/2018 – JATAÍ, 07 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenação Geral do Centro de Línguas torna pública aos alunos da UFG/Jataí e Instituto Federal de Goiás (GO) a realização de seleção de alunos bolsistas para preenchimento de vagas para o cargo de Professores de: Língua Inglesa; Língua Espanhola, Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa: Redação para o ENEM e Libras (Língua Brasileira de Sinais) do Centro de Línguas da UFG/Jataí, observando as seguintes normas e condições:

1. Das Vagas

1.1 Estão disponíveis vagas para estagiários, na função de professores de Língua Inglesa (04 vagas); de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa (01 vaga): Redação para ENEM (01 vaga); Língua Espanhola (01 vaga) e Libras - Língua Brasileira de Sinais (01 vaga) do Centro de Línguas da UFG/Jataí.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão inscrever-se preferencialmente alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFG/Jataí e do Instituto Federal de Goiás, a partir do primeiro semestre do curso, ou cursando disciplina isolada.

2.1.1 Para Leitura e Produção Textual, poderão inscrever-se somente alunos do curso de Letras que já tenham cursado a disciplina Leitura e Produção Textual e tenham sido nela aprovados;

2.2 Alunos que tenham reprovação por média, no último semestre letivo, não poderão assumir a vaga.

2.3 As inscrições serão feitas, dos dias 07/08/2018, 4ª feira, a 13/08/2018, segunda, por meio do envio dos seguintes documentos para o e-mail cl.ufg.caj@gmail.com, com o título “**Inscrição Processo Seletivo**”:

- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Histórico Escolar (e, se for o caso, certificado de nível B2, C1 ou C2 de acordo com Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas: <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-referencelanguages/table-1-cefr-3.3-common-reference-levels-global-scale>);
- Curriculum vitae ou currículo Lattes atualizado.

3. Do Regime de Bolsa e Vantagens

3.1 Aqueles que forem selecionados para atuar como professores bolsistas do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí deverão ter disponibilidade para: I) Cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica da Área de Língua Estrangeira e da Área de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa, como também da Coordenação Geral; II) Ministras as aulas nas turmas para as quais foi designado; III) Seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras; IV) Participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área; V) Preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores; VI) Elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área no tempo designado; VII) Manter a secretaria informada sobre notas e frequência de alunos, nos prazos determinados; VIII) Zelar do material sob sua responsabilidade, e devolvê-lo no final de cada semestre; IX) Elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área; X) Participar anualmente em evento científico, selecionado pela Coordenação Pedagógica da Área; XI) Participar da divulgação do período de matrículas do projeto; XII) participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas. As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da UFG/Regional Jataí.

4. Da Comissão Examinadora

4.1 Será instituída uma comissão composta por três docentes dos cursos de Letras da UFG-Regional Jataí e/ou professores convidados.

4.2 Cabe à Comissão Examinadora:

4.2.1 Adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das inscrições feitas na Secretaria até a divulgação do resultado final do concurso.

4.2.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

5. Do Concurso

5.1 O concurso obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

5.1.1 Prova Escrita, na língua avaliada;

5.1.2 Prova Didática, na língua avaliada.

5.2 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer a alguma das etapas do mesmo;

5.3 As provas escritas para as vagas de LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA ESPANHOLA, LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA, REDAÇÃO PARA ENEM e LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) serão realizadas no dia 14 de agosto de 2018, 3ª feira, às 15:00h, no Campus Riachuelo, em sala divulgada no mural do Centro de Línguas e via e-mail para os candidatos.

5.4. A prova didática para LÍNGUA ESPANHOLA, LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA, REDAÇÃO PARA ENEM e LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS) acontecerá no dia 15 de agosto de 2018, quarta-feira às 14:00h, no Campus Riachuelo, em sala divulgada no mural do Centro de Línguas e via e-mail para os candidatos.

5.5. A prova didática de LÍNGUA INGLESA acontecerá no dia 15 de agosto de 2018, quarta-feira às 15:00h, no Campus Riachuelo, em sala divulgada no mural do Centro de Línguas e via e-mail para os candidatos.

5.6 Candidatos às vagas de professor de LÍNGUA ESPANHOLA e LÍNGUA INGLESA que, no ato da inscrição, apresentarem certificados de proficiência nos níveis B2, C1, ou C2, ou certificados equivalentes, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas serão submetidos a uma entrevista com a banca examinadora e dispensados da realização das demais provas.

6. Das Provas

6.1 A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas;

6.2 A Prova Escrita será elaborada pelo presidente da Comissão Examinadora, a partir da bibliografia indicada neste Edital, e será respondida em forma de texto dissertativo, conforme instruções que aparecerão na referida;

6.3 O sorteio do ponto da Prova Didática será realizado no início da Prova Escrita;

6.4 A Prova Didática terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.5 Aos candidatos será permitido trazer alunos para participar da sua Prova Didática;

6.6 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato, nas Provas Escrita e Didática, uma nota variável de zero (0) a dez (10);

6.7 Após a atribuição das notas, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato na mesma;

6.8 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

7. Da Divulgação do Resultado Final

7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após as últimas provas, para a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final no Centro de Línguas, devidamente assinado pela Comissão Examinadora. O resultado também estará disponível na página do CL < www.cl.jatai.ufg.br >.

7.3 Os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião com a Coordenação Pedagógica de Línguas Estrangeiras, em agosto de 2018, cuja data será marcada pela coordenação e enviada via e-mail aos candidatos aprovados.

7.4 Os candidatos aprovados deverão participar da divulgação do período de matrículas do Centro de Línguas assim que assinarem o termo de concessão de bolsa referente à sua vaga.

8. Da Interposição dos Recursos

8.1 Não caberá recurso contra a bibliografia indicada, a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato e etapa do concurso ao qual o candidato não tenha comparecido.

9. Da Remuneração e Vínculo Empregatício

9.1 Os candidatos selecionados serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de extensão com valor estipulado pela Coordenação Geral do Centro de Línguas, sendo calculada por turma assumida (R\$ 200,00 mensais por turma), podendo assumir até um máximo de três (03) turmas. Não haverá vínculo empregatício com a UFG/Regional Jataí.

9.2 O estagiário receberá um certificado da UFG após o término de suas atividades.

10. Da Duração da Bolsa

10.1 A duração da bolsa é de 5 (cinco) meses;

10.2 Os candidatos selecionados poderão começar a atuar no segundo semestre de 2018, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas;

10.3 Todos os aprovados deverão se submeter ao treinamento oferecido pela Coordenação Pedagógica da Área no segundo semestre de 2018, conforme datas e horários por ela determinados;

10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área avaliará a possibilidade de renovação da bolsa. Em caso desfavorável ao estagiário, o mesmo terá sua bolsa cancelada, e o candidato aprovado após ele será automaticamente selecionado para a função.

11. Da Bibliografia para as provas de Línguas Estrangeiras:

Seção Linguagens, códigos e suas tecnologias do documento disponível no link a seguir (Orientações curriculares para o Ensino Médio):

http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf.

12. Da Bibliografia para as provas de Leitura e Produção Textual em Língua Portuguesa:

GERALDI, J. W. O texto na sala de aula. Leitura e produção. Cascavel, Assoeste, 1984.

Jataí, 07 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Rodrigo Mesquita
Coordenador Geral do Centro de Línguas